



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000281/A
Código de Verificação
P1TNSBPTP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 31/01/2022 14:46	Competência 01/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social TOF SERVICOS DE PRODUCAO DE VIDEOS PUBLICITARIOS L				CNPJ 26.741.662/0001-06	
Endereço AVENIDA BRASILIA			Número: 1505	Complemento	
Bairro TUCUMANZAL		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76804-490
Inscrição Municipal 14245402	Email financeirothiagoliveirafilmes@gmail.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO				CNPJ/CPF 60232064253	
Endereço Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 02			Número: GABINETE 02	Complemento	
Bairro Zona Cívico Administrativo		Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70165900
Inscrição Municipal	Email sen.marcosrogerio@senado.leg.br				Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
013.002 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Desenvolvimento de uma nova estrutura de layout em html para o site. Para a divulgação dos trabalhos do senador Marcos Rogério. NF-e Referente ao mês de JANEIRO/2022
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG:0102-3 CONTA CORRENTE: 79113-X PIX: 26741662000106

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 350,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	350,00	2,73	9,56	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.